



Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: [gabinete@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.mg.gov.br) e [governo@indianopolis.mg.gov.br](mailto:governo@indianopolis.mg.gov.br)

Ofício n.º 18/2024-GP/PMI

Indianópolis-MG, 08 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Welbemar Alves Xavier  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 3/2024 – CM/GP – Ref.: Indicação n.º 85, de 2024.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício desta Presidência de n.º 3/2024, que encaminha a Indicação n.º 85, de 2024, de autoria dos ilustres vereadores Sra. Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues e Marco Túlio da Silva, prestamos as seguintes informações:

Inicialmente agradecemos pela indicação em relação à necessidade de disponibilizar monitores para as vans de transporte escolar em nossa comunidade.

Reconhecemos a importância dessa medida para a segurança e o bem-estar dos alunos durante seus deslocamentos até a escola. A preocupação com a qualidade do serviço de transporte escolar é fundamental para garantir um ambiente educacional mais seguro e confortável para nossos estudantes.

Informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para análise de viabilidade na implementação e custeio de tais despesas. A secretaria está empenhada em avaliar cuidadosamente todas as questões relacionadas à proposta, levando em consideração aspectos técnicos, financeiros e operacionais.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para mais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LINDOMAR AMARO BORGES  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 1212024

Data: 08/02/24 Horário: 10:32

Dona Beatriz de Souza  
Poder Executivo